



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO 010/2023

Dispõe sobre escolha de projeto social do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG para participação no Edital FIA 2023 SOCIAL do Itaú Social.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 5.563, de 05 de abril de 2023:

Considerando que, após avaliação feita por uma comissão de Conselheiros do CMDCA, o projeto “MentesMaker: Reforçando a aprendizagem escolar através do movimento *Maker*”, apresentado pela Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira, foi considerado viável; e

Considerando o resultado da assembleia realizada em 04 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º - **INDICAR a Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira** para participar do EDITAL FIA 2023 DO ITAÚ SOCIAL, com o Projeto “MentesMaker: Reforçando a aprendizagem escolar através do movimento *Maker*”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 04/07/2023.

Herminia Helena de Moraes
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí